MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Grupo de Jovens Jesus e Maria, da Comunidade São Cristóvão de Tatuí,** em razão da comemoração de seus 23 anos e pelo brilhante trabalho de evangelização e formação dos jovens.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem pela passagem em comemoração a seus 23 e pelo brilhante trabalho de evangelização e formação dos jovens católicos.

Esta nobre Grupo há anos vem proporcionando aos nossos jovens bons momentos com Deus, momentos de louvor e graças, realizados em grupos de oração, oficinas de campo, retiros, e outros tantos.

Aproveitamos a oportunidade para congratular todos seus membros e a comunidade, que contribuem de forma essencial para o seu sucesso.

Desejamos que estes Jovens continuem a anunciar o Evangelho de Jesus Cristo Filho de Deus e que suas obras sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de junho de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**